

INDICAÇÃO N° 036/2013

Pavimentação da Rua Livramento, e de parte da Rua Antônio Prado, no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a pavimentação da Rua Livramento, e de parte da Rua Antônio Prado, no Distrito de Vila Nova.

O Distrito de Vila Nova possui, aproximadamente, 90% de suas vias urbanas pavimentadas, no entanto, os moradores da Rua Livramento continuam aguardando a implantação dessa antiga reivindicação.

A falta da pavimentação naquela via vem causando inúmeras reclamações, pois além do desconforto decorrente da lama e da poeira, verifica-se o constante surgimento de irregularidades no leito da via, em razão da erosão provocada pelas águas pluviais.

Solicitamos, também, a pavimentação de parte da Rua Antônio Prado, no trecho de ligação do centro do Distrito com o Jardim Kennedy, cujo local é muito utilizado pelos moradores.

Ademais, informa-se que a população constantemente vem cobrando a realização das referidas obras, razão pela qual, mais uma vez, reitera-se as diversas indicações já apresentadas com relação ao aludido.

Portanto, espera-se que as obras sejam iniciadas o mais breve possível, a fim de afastar em definitivo toda a insatisfação dos moradores, em razão dos transtornos decorrentes da falta da pavimentação ora solicitada.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2013

RENATO REIMANN